



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024 * nº 0469 * Pág. 001/032



PAÇO MUNICIPAL

SEAD

PORTARIA Nº 98

Em, 14 de fevereiro de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 52.320/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a **ARILANE FLORENTINO FELIX DE AZEVEDO**, matrícula nº 94.259-6, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1, para classificação 1.11.01.4.1.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2F50-3B38-84AB-E5E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/02/2024 18:05:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F50-3B38-84AB-E5E9>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F50-3B38-84AB-E5E9>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 41C5-D361-E8A4-09B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/02/2024 18:08:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/41C5-D361-E8A4-09B4>

PORTARIA Nº 101

Em, 15 de fevereiro de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 176.318/2023.

RESOLVE: conceder, a **ELOISA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA** matrícula nº 85.666-5, ocupante do cargo de **AGENTE EDUCACIONAL**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F0EA-EA59-AAC6-03C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/02/2024 18:04:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0EA-EA59-AAC6-03C1>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0EA-EA59-AAC6-03C1>

PORTARIA Nº 99

Em, 14 de fevereiro de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 165.446/2023.

RESOLVE:

I - Permanecer à disposição da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO**, a servidora **SUELLEN SOBREIRA BATISTA FELINTO**, matrícula nº 92.317-6, ocupante do cargo de **AGENTE DE CONTROLE URBANO**, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 102

Em, 15 de fevereiro de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 20.732/2024.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora DRIELLY CINTHYA ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 82.647-2, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, que se encontra de licença para realização de curso de Mestrado.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F59-4B3F-96FB-544A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/02/2024 18:08:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F59-4B3F-96FB-544A>

SEDHUC

PORTARIA INTERNA SEDHUC Nº 005/2024 de 16 de fevereiro de 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias entre a **Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e Organizações da Sociedade Civil** nos Termos da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e Decreto Municipal 9905, de 11 de agosto de 2017, para acompanhamento de Parceria Pública no âmbito da Assistência Social.

O Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as Parcerias Voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil e no Decreto Municipal nº 9905/2017 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, de que tratam o inciso XI do Art. 2º da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Art. 42 do Decreto Municipal de 11/08/2017, resolve:

Art.1º - Nomear como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias referente aos Chamamentos Públicos os seguintes servidores:

- Presidente: Andrielly de Souza Menezes: Matrícula - 1017847
- Membros:
- Camila Diniz Nóbrega: Matrícula - 1017073
- Leonardo Costa Scott: Matrícula -100898-8
- Patrícia Souza Alves: Matrícula: - 79558-5
- Gracila Graciema de Medeiros: Matrícula – 01218-0
- Paula Fransinetti Teixeira Falção Matrícula – 1061030
- Thayse Mayara Freire Barros - 1017090

Parágrafo Único: Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstas em Lei, exercer as seguintes funções:

- I – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das Cláusulas constantes nos Termos de Colaboração ou Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas nos respectivos Planos de Trabalho, os impactos dos benefícios sociais obtidos em razão da execução do Objeto e a Prestação de Contas;
- II – A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das Parcerias por meio da análise e homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação pelo Gestor da Parceria;
- III – Proceder à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na Prestação de Contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou Fomento;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- | | |
|---|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro |
| Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque | Supr. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSAO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F59-4B3F-96FB-544A e informe o código: 87FD-01AA-74A1-18709



IV – Homologar Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, emitidos pela Administração Pública;

Art. 3º As deliberações e decisões da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 4º Para desempenho de suas funções, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias poderá, mediante expressa autorização do Gestor, valer-se, de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria deverá declarar-se impedido de participar do Monitoramento e Avaliação de Parceria quando:

I- Tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos como associado, cooperado conselheiro ou empregado da OSC;

II- Tenha participado da Comissão de Seleção de Monitoramento de Parcerias dos Editais de Chamamento Público.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias é vinculada à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 87FD-01AA-7A41-8709

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 16/02/2024 09:31:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/87FD-01AA-7A41-8709>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR JUSCELINO KUBITSHECK**, localizada no Município de João Pessoa - PB.

SETUR

Portaria nº 02/2024 - SETUR

O Secretário de Turismo do Município de João Pessoa – PB, Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes, no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar O Senhor Renan Felipe Maia Trigueiro – Diretor Administrativo e Financeiro – Mat. 95.114-5, gestor de contrato, o Sr. Mauro Soares Roballo Junior Mat. 95292-3, fiscal Técnico e o Sr. Francisco Assis Andrade, Fiscal Administrativo Mat. 95093-9 - O contrato tem por objeto a contratação de locação de stand para participação do Município de João Pessoa na **CONVENÇÃO DE VENDAS CVC 2024**, de 29 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, de acordo com as condições estabelecidas no **CONTRATO N° 15.001/2024** constante no Memorando (Interno) 8.765/2024, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogando quaisquer disposição em contrário, especialmente as portarias antes emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa 16 de Fevereiro de 2024

Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretário de Turismo de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5163-3771-8238-1027>



EMLUR

PORTARIA N° 021/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto n° 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

EXONERAR JOSÉ ALVES DA SILVA , Matrícula 52.461-1 do Cargo em Comissão de Fiscal de Cédula de Lixo , Símbolo DAS-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Fevereiro de 2024.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 15 de Fevereiro de 2024.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

PORTARIA N° 022/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto n° 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR CILENE CABRAL DE SOUZA para exercer em Comissão o Cargo de Fiscal de Cédula de Lixo, Símbolo DAS-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Fevereiro de 2024.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 15 de Fevereiro de 2024.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AA59-3B68-6C48-9E06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 16/02/2024 09:35:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AA59-3B68-6C48-9E06>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AA59-3B68-6C48-9E06>



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AA59-3B68-6C48-9E06>



SEDEC

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL

TC n.º 02/2024

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDEC.

A **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, na forma de organização religiosa, inscrita no CNPJ nº 09.140.351.0082-38, com sede na Av. Cel. Calixto, S/N, Mangabeira, CEP: 58059-140, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada por Pe. Renato Jorge de Moraes, brasileiro, inscrito no CPF nº 024.141.653-50, residente e domiciliado na Av. Cel. Calixto, S/N, Mangabeira, CEP: 58059-140, no município de João Pessoa-PB, Estado da Paraíba, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.721/0001-03, com sede no Centro Administrativo Municipal, na Rua Diógenes Chibania, 1777, Água Fria, Bairro de Água Fria, em João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58053-900, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria América de Assis Castro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 784817, SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.418.104-78, residente e domiciliada em João Pessoa/PB, infra-assinada, têm, entre si, acordado os termos deste **TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 881/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a cessão de uso gratuito das instalações da **Paróquia Nossa Senhora das Dores**, localizada na Av. Cel. Calixto, S/N, Mangabeira, CEP: 58059-140, contemplando 02 salas, 02 banheiros, cozinha e salão paroquial, para usufruto e desenvolvimento das atividades curriculares pedagógicas, do anexo da EMEF Afonso Pereira.

A justificativa para o uso do bem imóvel objeto deste termo se encontra no processo administrativo nº 881/2024, tendo em vista a necessidade do espaço para realização das atividades do anexo da EMEF Afonso Pereira, bem como a localização geográfica do imóvel do Cedente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

O espaço físico ora cedido somente poderá ser utilizado para execução de atividades relativas ao funcionamento do anexo da EMEF Afonso Pereira, sendo expressamente proibida a sua utilização para outros fins.

É vedado à **CESSIONÁRIA** transferir ou ceder este Termo de Cessão de Uso Gratuito, bem como emprestar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte, o espaço físico, sob a vigência deste Termo será por **PRAZO DE 12 (doze) meses**, facultando-se às partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, informar sobre o interesse na extinção da cessão do imóvel citado na Clausula Primeira pena de revogação de pleno direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo será por prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, facultando-se às partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, informar sobre o interesse na extinção da cessão do imóvel citado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

São obrigações assumidas pela **CEDENTE**, além de outras estabelecidas neste **Termo de Cessão**:

- Entregar as chaves do imóvel, garantindo a **CESSIONÁRIA** o uso do mesmo, durante a vigência deste Termo de Cessão;
- Disponibilizar o imóvel identificado na cláusula primeira livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e/ou extrajudiciais, em perfeitas condições de uso;
- Ofertar o espaço com segurança estrutural para o desenvolvimento das atividades;
- Não pretender a cobrança de qualquer valor, a título de uso do imóvel, pela **CESSIONÁRIA**;
- Receber o imóvel, quando finalizada a vigência deste contrato

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSONÁRIA

São obrigações assumidas pela **CESSIONÁRIA**, além de outras estabelecidas neste **Termo de Cessão**:

- Conservar as áreas do imóvel cujo uso lhe é cedido, mantendo-o limpo e em bom estado de conservação, às suas expensas;
- Realizar a manutenção nas 02 salas, nos 02 banheiros, na cozinha, no salão paroquial, bem como no portão de entrada;
- Realizar a dedetização contra pombos nas áreas do imóvel cujo uso lhe é cedido;
- Arcar com o pagamento das taxas relativas à prestação dos serviços de fornecimento de luz e água;
- Devolver o imóvel ao **CEDENTE**, ao término da vigência do Termo de Cessão, ou, quando rescindido, nas mesmas condições de uso em que o recebeu, ressalvadas as benfeitorias autorizadas pela **CEDENTE** e o desgaste natural pela sua utilização;
- É vedado ao **CESSIONÁRIO** executar qualquer tipo de modificação no imóvel sem prévia autorização da **CEDENTE**, bem como locá-lo ou repassá-lo a outrem, a qualquer título;

- Se durante a vigência do Termo de Cessão for pretendida a execução de qualquer reparo no imóvel, o **CESSIONÁRIO** somente poderá efetivá-la mediante autorização prévia do **CEDENTE**;
- O **CEDENTE** poderá autorizar o **CESSIONÁRIO** que efetive qualquer manutenção no imóvel somente com o prévio conhecimento da necessidade do reparo.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DAS BENEFICÉRIAS

Nenhuma obra ou modificação será feita no imóvel pelo **CESSIONÁRIO** sem prévio consentimento por escrito do **CEDENTE**, devendo o imóvel ser devolvido nas mesmas condições de seu recebimento, ressalvadas as modificações/benfeitorias permitidas pelo **CEDENTE** e o desgaste causado no imóvel pelo seu uso normal, durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 90 (noventa) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A **CESSIONÁRIA** providenciará a publicação resumida do presente instrumento e a afixação em suas dependências.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Termo de Cessão, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa-PB, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e acordes, celebram o presente Termo de Cessão Gratuita em 02 (dois) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, nomeadas e subscritas.

João Pessoa, PB, _____ de janeiro de 2024.

Maria América Assis de Castro
Secretaria da Educação e Cultura

Pe. Renato Jorge de Moraes
Paróquia Paróquia Nossa Senhora das Dores

Testemunhas:

- Pe. Renato Jorge de Moraes
- João da Silva Santos

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5AD8-F86A-1392-D8A4> e informe o código: 5AD8-F86A-1392-D8A4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AD8-F86A-1392-D8A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 02/02/2024 10:35:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5AD8-F86A-1392-D8A4>

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5AD8-F86A-1392-D8A4> e informe o código: 5AD8-F86A-1392-D8A4



Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5AD8-F86A-1392-D8A4> e informe o código: 5AD8-F86A-1392-D8A4



RESOLUÇÃO N° 001/2023.

**DISPÕE SOBRE A MATRIZ CURRICULAR
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATIVAS
INTEGRAIS DE JOÃO PESSOA (EMAI).**

O Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, e na Resolução n° 07 de dezembro de 2010 do Conselho Nacional de Educação.

Resolve:

Art. 1° A Proposta Curricular para as Escolas Integrais de João Pessoa se fundamenta na compreensão de Educação Integral em tempo integral como aquela que garante o desenvolvimento dos educandos em todas as dimensões - formação intelectual, psíquica, física, afetiva, social e cultural, a partir de um projeto curricular que tem como centralidade o estudante e seu Projeto de Vida.

Art. 2° A Matriz Curricular das Escolas Municipais Ativas Integrais deve ser organizada contemplando componentes curriculares da Base Nacional Comum e componentes curriculares da parte diversificada, de acordo com os princípios: protagonismo do estudante, aprendizagem permanente e de excelência, perspectiva inclusiva .

Art. 3° Para os anos iniciais do Ensino Fundamental a carga horária total corresponde a 9.000 horas.

§ 1°A carga horária da Base Nacional Comum Curricular compreende 6.400 horas, distribuídas nas seguintes áreas do conhecimento e respectivos componentes curriculares: Língagens: Língua Portuguesa, Educação Física e Arte; Matemática: Matemática; Ciências da Natureza: Ciências; Ciências Humanas: História Cultura Afro Brasileira e Povos originários, Geografia; Ensino Religioso.

§ 2° A parte diversificada do Currículo das Escolas Municipais Ativas Integrais é complementar ao currículo. Confluem nesta parte diversificada todo um conjunto de atividades pedagógicas de formação com vistas ao desenvolvimento da autonomia intelectual, pessoal e social dos estudantes, privilegiando: o aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser.

§ 3° A carga horária da parte Diversificada compreende 2.600 horas, distribuídas nos seguintes componentes curriculares: Língua Estrangeiras Moderna: Inglês; Disciplinas Eletivas, Estudo Orientado, Protagonismo, Educação Tecnológica.

§4° A hora aula nos anos iniciais corresponde a 50 minutos.

Art. 4° Os conteúdos dos Componentes Curriculares da parte diversificada nos anos iniciais são definidos a partir das ementas. Os planos de ensino devem levar em consideração os referenciais curriculares e pedagógicos definidos no Projeto de Implantação e na legislação específica das EMAIs, além das ementas.

§ 1° **COMPONENTE CURRICULAR ELETIVAS** – Enriquecimento, diversificação e ampliação do repertório de conhecimentos, saberes e vivências culturais, artísticas, esportivas, científicas, estéticas e linguísticas a partir da Base Nacional Comum Curricular, considerando a perspectiva da integração das diferentes áreas de conhecimento. Articulação de temas transversais e contemporâneos. Exploração de experiências socioculturais e do território.

§ 2° **COMPONENTE CURRICULAR ESTUDO ORIENTADO** – Habilidades para o cultivo do desejo de aprender ao longo da vida. Rotina de estudos a partir da utilização dos tempos planejados para melhorar a aprendizagem. Compromissos com a própria aprendizagem. Métodos e técnicas para o autodidatismo. Atividades de metacognição. Atividades de monitoria. Comunicação oral e escrita.

§ 3° **COMPONENTE CURRICULAR PROTAGONISMO** – Formação do ser protagonista. Construção da identidade pessoal e social da criança. Autonomia emocional. Participação ativa. Comportamento Pro-Social. Competências do século XXI. Projetos coletivos e sociais.

Art. 5° Para os Anos Finais do Ensino Fundamental a carga horária total corresponde a 7.200 horas.

§ 1° A carga horária da Base Nacional Comum Curricular compreende 4.560 horas, distribuídas nas seguintes áreas do conhecimento e respectivos componentes curriculares Língagens: Língua Portuguesa e Produção textual; Educação Física e Artes; Matemática: Matemática; Ciências da Natureza: Ciências; Ciências Humanas: História, Cultura Afro Brasileira e Povos Originários, Geografia; Ensino Religioso.

§ 2° A parte diversificada do Currículo das Escolas Municipais Ativas Integrais é complementar ao currículo. Confluem nesta parte diversificada todo um conjunto de atividades pedagógicas de formação com vistas ao desenvolvimento da autonomia e do projeto de vida do estudante.

§ 3° A carga horária da parte Diversificada compreende 2.600 horas para os anos finais, distribuídas nos seguintes componentes curriculares; Língua Estrangeiras Moderna - Inglês; Disciplinas Eletivas, Pensamento Científico, Práticas Experimentais, Estudo Orientado, Protagonismo, Projeto de Vida e Educação Tecnológica.

§5° A hora aula nos anos finais corresponde a 50 minutos.

Art. 6° Os componentes curriculares da parte diversificada nos anos finais são definidos por ementas. Os planos de ensino devem levar em consideração os referenciais curriculares e pedagógicos definidos no Projeto de Implantação e na legislação específica das EMAIs, além das ementas.

§1° **COMPONENTE CURRICULAR: ELETIVAS** – Enriquecimento, diversificação e ampliação do repertório de conhecimentos, saberes e vivências culturais, artísticas, esportivas, científicas, estéticas e linguísticas a partir da Base Nacional Comum Curricular considerando a perspectiva da integração das diferentes áreas conhecimento. Articulação de temas transversais e contemporâneos. Exploração de experiências socioculturais e do território.

§2° **COMPONENTE CURRICULAR: ESTUDO ORIENTADO** – Habilidades para o cultivo do desejo de aprender ao longo da vida. Rotina de estudos a partir da utilização dos tempos planejados para melhorar a aprendizagem. Compromissos com a própria aprendizagem. Métodos e técnicas para o autodidatismo. Atividades de metacognição. Atividades de monitoria. Comunicação oral e escrita.

§3° **COMPONENTE CURRICULAR: PROTAGONISMO** – O universo do protagonismo: os fundamentos da ação protagonista. Eu protagonista: identidade protagonista. Clube de protagonismo: os primeiros exercícios protagonistas. Atuação protagonista e a integração de competências. Protagonismo em ação: transformação de realidades.

§4° **COMPONENTE CURRICULAR: PROJETO DE VIDA** – A construção da identidade. Reconhecer, construir e incorporar valores. Relacionar valores às atitudes e decisões da vida pessoal. A importância do conhecimento. A relação entre competências e dimensões da vida. A integração das competências nas dimensões da vida. O conceito de projetos. Sonhos, projetos e planos. O planejamento do projeto de vida.

§5° **COMPONENTE CURRICULAR: PENSAMENTO CIENTÍFICO:** O conhecimento científico. Iniciação à pesquisa científica. Iniciação a Projetos investigativos.

§6° **COMPONENTE CURRICULAR: PRÁTICAS EXPERIMENTAIS** Ampliação e aprofundamento de conceitos e fenômenos, especialmente das Ciências da Natureza e da matemática, por meio de recursos laboratoriais e tecnológicos. Projetos investigativos.

Art.7° Esta Resolução entra em vigor após sua homologação e publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.


Gilberto Cruz de Araújo
Presidente do CME


Marilene Gonçalves Pereira
Vice-Presidente do CME


Maria da Conceição Pereira Ferreira Alves
Conselheira do CME


Cláudia Suerê Cunha de Carvalho
Conselheira do CME


Raquel do Nascimento Sabino
Conselheira do CME

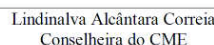

Renato Sousa de Lucena
Conselheiro do CME

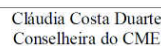

Anielly Ribeiro de Moraes
Conselheira do CME


Elizabete Borges da Silva
Conselheira do CME

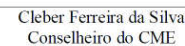

Luciana Gama Cordeiro Ferreira
Conselheira do CME


Lindinalva Alcântara Correia
Conselheira do CME


Cláudia Costa Duarte
Conselheira do CME


Cleber Ferreira da Silva
Conselheiro do CME


Cleber Ferreira da Silva
Conselheiro do CME


Cleber Ferreira da Silva
Conselheiro do CME

SEDES



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS
 Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005
 Instalação: 10 de outubro de 2006



163ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PAUTA:

- 1-ACOLHIDA AOS CONSELHEIROS.
- 2- LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO/2024.
- 3-INFORMES GERAIS:
 Orientação Nacional sobre Estatuto e outros documentos que dão suporte aos COMADs
- 4- ORDEM DO DIA
 Informes sobre as Eleições com o presidente da Comissão Eleitoral, Dr. José Neto titular da OAB.

Palestras pelas professoras/doutoras Silvana e Liana da UFPB, seguido de debate sobre o Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo e outras Drogas, pelos conselheiros.

Definição do Curso sobre Legislação, que será ministrado para os Conselheiros, na UFPB.

5- ENCERRAMENTO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS
 Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005
 Instalação: 10 de outubro de 2006
 Casa dos Conselheiros - Rua Alagoinhas dos Anjos, 56 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 54.013-150
 Fone: (81) 3218-5671/3218-9291/3218-3279 - Email: comad@joaopessoa.pb.gov.br



163 CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAMOS OS (AS) SENHORES (AS) CONSELHEIROS (AS) PARA A 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024 (TERÇA FEIRA), ÀS 14horas.
 LOCAL: Universidade federal da PARAIBA(UFPB) Sala de Reuniões da Pro-Reitoria de Graduação o térreo da Reitoria.

PAUTA (Em anexo)

Atenciosamente,

Inise Machadi de Lima
 Presidente do COMAD

Angela Maria Viana da Silva
 Angela Maria Viana da Silva
 Secretária Executiva do COMAD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4BB0-A950-BFFD-28E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANGELA MARIA VIANA DA SILVA (CPF 013.XXX.XXX-96) em 16/02/2024 11:14:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4BB0-A950-BFFD-28E0>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-041/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – hortifruti, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Processo: 418/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-043/2023 ARP n.º 110/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Vigência: 16/02/2024 a 15/02/2025.
Valor Total: R\$ 6.552,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.541.5366.124155		
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 15/02/2024

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-043/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – padaria, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.
Processo: 3.047/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-045/2023 ARP n.º 116/2023.
Signatários: Secretário, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, o Sr. Fabricio Cabral de Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.
Vigência: 16/02/2024 a 15/02/2025.
Valor Total: R\$ 2.608,84 (Dois mil seiscientos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 15/02/2024

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-057/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Processo: 3.048/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-052/2023 ARP n.º 152/2023.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis De Castro, o Sr Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Vigência: 16/02/2024 a 15/02/2025.
Valor Total: R\$ 3.476.553,51 (Três milhões quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516		
10.101.12.306.5417.102517	1.5.00	33.90.32
10.101.12.306.5417.102518	1.5.52	33.90.30
10.101.12.306.5417.102519	1.5.69	
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

Data da assinatura: 11/02/2024

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB7D-2323-B3B0-5A5D>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB7D-2323-B3B0-5A5D>



EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-068/2024.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de esgotamento e desobstrução de fossa, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Limpapaíba Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda.**Processo:** 4.214/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-075/2023 ARP nº 159/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Narcizo Oliveira de Mendonça, representante legal da empresa Limpapaíba Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda.**Vigência:** 16/02/2024 a 15/02/2025.**Valor Total:** R\$ 130.350,00 (Cento e trinta mil trezentos e cinquenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 07/02/2024

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-069/2024.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JRCA Locacoes Ltda.**Processo:** 22.113/2022 – 1 Doc**Modalidade:** P. E. Nº 06-054/2023 ARP nº 128/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Epitacio Roberto Dantas Neto, representante legal da empresa JRCA Locacoes Ltda.**Vigência:** 16/02/2024 a 15/02/2025.**Valor Total:** R\$ 49.176,00 (Quarenta e nove mil cento e setenta e seis reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 09/02/2024

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-074/2024.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de esgotamento e desobstrução de fossa, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Limpapaíba Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda.**Processo:** 4.214/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-075/2023 ARP nº 159/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Narcizo Oliveira de Mendonça, representante legal da empresa Limpapaíba Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda.**Vigência:** 16/02/2024 a 15/02/2025.**Valor Total:** R\$ 414.280,00 (Quatrocentos e catorze mil e duzentos e oitenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 08/02/2024

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-080/2024.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Microsens S.A.**Processo:** 1.725/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-059/2023 ARP nº 167/2023.**Signatários:** Coordenador, o Sr. Kelson de Assis Chaves, o Sr. Luciano Tercilio Biz, representante legal da empresa Microsens S.A.**Vigência:** 16/02/2024 a 15/02/2025.**Valor Total:** R\$ 1.858,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	44.90.52
30.101.06.182.5065.304504		

Data da assinatura: 15/02/2024

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06-125/2023.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste e inclusão de órgão como contratante e recursos orçamentários – SEAD - Contratação de empresa para fornecimento de software para unificar, digitalizar e modernizar os serviços da prefeitura, garantindo a solicitação e agendamento de serviços pelo cidadão de forma integrada entre os órgãos da prefeitura, cadastros, acompanhamento, gerenciamento de usuários, possibilidade de notificação em tempo real por geolocalização, com interface intuitiva e acessível, para aplicativo mobile e web, incluindo a configuração, implantação, suporte, manutenção, customização e atualização, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Cubo Tecnologia e Serviços Ltda.**Processo:** 13.402/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-076/2022 ARP nº 167/2022.**Signatários:** Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Francisco Bezerra da Silva Neto, representante legal da empresa Cubo Tecnologia e Serviços Ltda.**Vigência:** 16/02/2024 até 15/02/2025.**Valor Total:** R\$ 2.747.760,31 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
3,851380 %	Annual = R\$ 2.911.723,20	Annual = R\$ 2.747.760,31

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512300	1.5.00	33.90.40

Data da assinatura: 15/02/2024

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000029/2024.**Objeto:** Aquisição de tecidos e aviamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Hot Digital Comercio e Serviço de Impressão Ltda.**Processo:** 21.818/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-038/2023.**Vigência:** 16/02/2024 a 15/02/2025**Valor Total:** R\$ 2.933,45 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e quatro e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	33.90.30

Data da emissão: 15/02/2024.

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tidoc.com.br/verificacao/FBD-2323-B3B0-5A5D> e informe o código FBD-2323-B3B0-5A5D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tidoc.com.br/verificacao/FBD-2323-B3B0-5A5D> e informe o código FBD-2323-B3B0-5A5D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tidoc.com.br/verificacao/FBD-2323-B3B0-5A5D> e informe o código FBD-2323-B3B0-5A5D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tidoc.com.br/verificacao/FBD-2323-B3B0-5A5D> e informe o código FBD-2323-B3B0-5A5D



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000030/2024.
Objeto: Aquisição de Gênero de Alimentação, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Indústria de Polpa de Frutas Natural Sabor LTDA
Processo: 3.048/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-052/2023.
Vigência: 16/02/2024 a 15/02/2025
Valor Total: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126-582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da emissão: 15/02/2024.

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000031/2024.
Objeto: Aquisição de Gênero de Alimentação, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Brazmac Ltda
Processo: 3.048/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-052/2023.
Vigência: 16/02/2024 a 15/02/2025
Valor Total: R\$ 1.229,50 (hum mil, duzentos e vinte nove reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126-582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da emissão: 15/02/2024.

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB7D-2323-B3B0-5A5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 15/02/2024 18:25:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/02/2024 21:27:53 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FB7D-2323-B3B0-5A5D>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FB7D-2323-B3B0-5A5D> e informe o código FB7D-2323-B3B0-5A5D

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.001/2024 Processo Administrativo n.º 4.245/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA AMBIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.001/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 010/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.001/2024; Empresa Vencedora: **C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 10.673.625/0001-78, Fone/Fax: (83) 4141.3320 / (83) 98801.5055 Endereço: Rua das Mangueiras, nº 16, Amazônia Park, CEP: 58.106-542, E-mail: licita.trial@gmail.com Valor Total dos itens: **R\$ 10.827.390,30 (DEZ MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)** Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9300-C88A-20EA-416A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/02/2024 10:01:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9300-C88A-20EA-416A>

EXTRATO Nº. 016/2024

PROCESSO Nº. 1.443/2024

CHAVE CGM: BZ4V-P73K-TQZ5-CGW3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.102/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO

464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO

1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.414/2024	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME	R\$ 23.384,50 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).	15 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0209-7502-3F42-BE50> e informe o código 0209-7502-3F42-BE50



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C06-7902-3F42-8E50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/02/2024 12:53:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C06-7902-3F42-8E50

EXTRATO Nº. 036/2024
PROCESSO Nº. 1.015/2024
CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

-13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO

-464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO

-1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA

-33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.432/2024, PHARMAPLUS LTDA, R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais), 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F821-7837-E10E-5CC3 e informe o código 9A96-D1B4-5C1F-2705



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F821-7837-E10E-5CC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 22:25:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F821-7837-E10E-5CC3

EXTRATO Nº. 089/2024
PROCESSO Nº. 280/2024
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO

464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO

1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO

1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.483/2024, SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 691.680,00 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais), 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A96-D1B4-5C1F-2705

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2024 13:45:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9A96-D1B4-5C1F-2705

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9A96-D1B4-5C1F-2705 e informe o código 9A96-D1B4-5C1F-2705



EXTRATO Nº. 090/2024
PROCESSO Nº. 243/2024
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

-13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO

-464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

FONTE RECURSO

-1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA

-33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.484/2024	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 27.584,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).	13 DE FEVEREIRO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/8961-1B68-6E3C-4598



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8961-1B68-6E3C-4598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/02/2024 09:43:09 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8961-1B68-6E3C-4598>

EXTRATO Nº. 108/2024
PROCESSO Nº. 1501/2024
CHAVECGM: 5YH7-RR9A-4STJ-XI4W

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PÉRFUROS CORTANTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA ÀS UNIDADES BÁSICAS HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS E CEOS SAMU SAD UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.076/2023**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação

464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Recurso

1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.502/2024	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 30.848,00 (trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais).	09 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/623B-9F04-E962-DA3B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 623B-9F04-E962-DA3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 22:07:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/623B-9F04-E962-DA3B>

EXTRATO Nº. 109/2024
PROCESSO Nº. 950/2024
CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária
13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação
462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA – FMS
Fonte Recurso
1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos 011002
Natureza Despesa
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.503/2024	CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA – ME	R\$ 15.048,00 (quinze mil reais e quarenta e oito centavos)	05 DE FEVEREIRO DE 2024

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9606-6B56-5585-8479> e informe o código 9606-6B56-5585-8479.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9606-6B56-5585-8479

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/02/2024 16:03:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9606-6B56-5585-8479>

EXTRATO Nº. 123/2024
PROCESSO Nº 1461/2024
CHAVE CGM: 8PF0-DDV2-VCVS-A7U8

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTROS ESPECIALIZADAS ODONTOLÓGICAS (CEO)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.057/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária
13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação
464497AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
Fonte Recurso
1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço
Natureza Despesa
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.517/2024	DENTAL PORTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME	R\$ 23.276,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais)	16 DE FEVEREIRO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4BB2-9167-4515-EFD1> e informe o código 4BB2-9167-4515-EFD1.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4BB2-9167-4515-EFD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/02/2024 14:36:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4BB2-9167-4515-EFD1>

EXTRATO Nº. 129/2024
PROCESSO Nº 1.292/2024
CHAVECGM: Q610-AVXJ-6FMV-Q2GU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.008/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.523/2024	ARSERVE PHARMA EPP LTDA - EPP	R\$ 101.120,68 (cento e um mil, cento e vinte reais e sessenta e oito centavos)	15 DE FEVEREIRO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/091E-9414-60DA-1D9E e informe o código 091E-9414-60DA-1D9E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 091E-9414-60DA-1D9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/02/2024 09:11:09 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/091E-9414-60DA-1D9E>

EXTRATO Nº. 135/2024
PROCESSO Nº. 544/2024
CHAVE CGM: JCSG-ZTPJ-HIWR-D4ED

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (SAMU), UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.035/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.529/2024	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).	07 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9394-5BAD-B407-7559 e informe o código 9394-5BAD-B407-7559



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9394-5BAD-B407-7559

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/02/2024 09:43:19 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9394-5BAD-B407-7559>

EXTRATO Nº. 152/2024
PROCESSO Nº. 410/2024
CHAVE CGM: J9SE-604K-CADM-PH6A

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ACP)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.009/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

Fonte Recurso 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Natureza Despesa 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10546/2024	THIAGO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LOGISTICA LTDA – ME	G.R\$ 30.978,45 (trinta DEmil, novecentos e Esetenta e oito mil e quarenta e cinco centavos)	14 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04B3-3B9A-2FD7-BB8C> e informe o código 04B3-3B9A-2FD7-BB8C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04B3-3B9A-2FD7-BB8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/02/2024 16:10:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04B3-3B9A-2FD7-BB8C>

EXTRATO Nº 153/2024
PROCESSO Nº 19.787/2023
CHAVE CGM: 1RV9-GMVE-RB4P-E3IK

Instrumento: Nota de empenho - 2023NE003460

Objeto: **A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO IMPLANTE COCLEAR PARA CUMPRIMENTO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MEDICAL CARE LTDA – ME

Processo: 19.787/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.078/2023 Valor

Total: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE	1600 – SUS	33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Data da emissão: 28 de novembro de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB4A-9608-5F5D-5B8E> e informe o código DB4A-9608-5F5D-5B8E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB4A-9608-5F5D-5B8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2024 13:57:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB4A-9608-5F5D-5B8E>

EXTRATO Nº. 158/2024
PROCESSO Nº 1.428/2024
CHAVECGM: JRH6-8X9B-03VD-T9PS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.105/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.547/2024	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais).	16 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/872C-CC01-24CD-3665> e informe o código 872C-CC01-24CD-3665.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 872C-CC01-24CD-3665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2024 13:45:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/872C-CC01-24CD-3665>

EXTRATO Nº 158/2024
PROCESSO Nº 27.587/2023
CHAVE CGM: XUVY-6S00-69FZ-XV5X

Instrumento: Nota de empenho - 2023NE004086

Objeto: AQUISIÇÃO das tecnologias / MEDICAMENTOS Pregabalina 75 mg/cápsula e Venlafaxina 75 mg/ cápsula dura de liberação prolongada PARA ATENDER A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE -FMS

Partes: Fundo Municipal de Saúde e EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Processo: 27.587/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.087/2023

Valor Total: R\$ 363,60 (Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE	1600 – SUS	33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Data da emissão: 01 de dezembro de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/67FD-4F95-9515-6E02> e informe o código 67FD-4F95-9515-6E02.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67FD-4F95-9515-6E02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2024 13:46:17 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/67FD-4F95-9515-6E02>

EXTRATO Nº. 167/2024
 PROCESSO Nº. 862/2024
 CHAVE CGM: U5LI-71G6-PCR-X-UOCK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH-SONDAS), PARA ATENDER À NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), DEMANDAS JUDICIAIS, SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.111/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte Recurso 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.555/2024	HOSPSETE – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	R\$ 3.213,00 (três mil duzentos e treze reais)	09 DE FEVEREIRO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B0D-D738-F7BD-B87F> e informe o código: 7B0D-D738-F7BD-B87F



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 7B0D-D738-F7BD-B87F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/02/2024 16:45:24 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B0D-D738-F7BD-B87F>

EXTRATO Nº. 168/2024
 PROCESSO Nº. 266/2024
 CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS
Fonte Recurso 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 130301 13301 00007 Outras - Tipo Meta

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.556/2024	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 819.438,32 (oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)	14 DE FEVEREIRO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B800-5E63-34AF-977A> e informe o código: B800-5E63-34AF-977A



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: B800-5E63-34AF-977A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/02/2024 16:45:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B800-5E63-34AF-977A>

EXTRATO Nº. 172/2024
PROCESSO Nº. 943/2024
CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.557/2024	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais).	14 DE FEVEREIRO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC43-3108-C434-77AB> e informe o código CC43-3108-C434-77AB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC43-3108-C434-77AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/02/2024 15:26:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC43-3108-C434-77AB>

EXTRATO Nº. 176/2024
PROCESSO Nº. 2.124/2024
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Recurso 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.561/2024	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 45.072,00 (quarenta e cinco mil e setenta e dois reais)	09 DE FEVEREIRO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D3C-521F-3434-32DA> e informe o código 1D3C-521F-3434-32DA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D3C-521F-3434-32DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/02/2024 15:19:46 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D3C-521F-3434-32DA>

EXTRATO Nº. 181/2024
PROCESSO Nº 332/2024
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.566/2024	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 40.760,00 (quarenta mil, setecentos e sessenta reais).	16 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D41E-BE34-F823-FA1C> e informe o código D41E-BE34-F823-FA1C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D41E-BE34-F823-FA1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/02/2024 15:09:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D41E-BE34-F823-FA1C>

EXTRATO Nº. 182/2024
PROCESSO Nº. 1.305/2024
CHAVE CGM: Q610-AVXJ-6FMV-Q2GU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.008/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.567/2024	L. FERREIRA DA COSTA DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME	R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)	15 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A5D-CAA7-E41C-11CE> e informe o código 8A5D-CAA7-E41C-11CE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A5D-CAA7-E41C-11CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2024 13:35:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A5D-CAA7-E41C-11CE>

EXTRATO Nº. 183/2024
PROCESSO Nº 336/2024
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.568/2024	HOSPITALMED LTDA - EPP	R\$ 200.828,50 (duzentos mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)	14 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F834-617B-4CE5-9E52> e informe o código F834-617B-4CE5-9E52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F834-617B-4CE5-9E52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/02/2024 15:54:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F834-617B-4CE5-9E52>

EXTRATO Nº. 184/2024
PROCESSO Nº. 1.322/2024
CHAVE CGM: Q610-AVXJ-6FMV-Q2GU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.008/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.569/2024	SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 308.124,00 (trezentos e oito mil e cento e vinte e quatro reais)	15 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/013C-A6DD-6067-CDA5> e informe o código 013C-A6DD-6067-CDA5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 013C-A6DD-6067-CDA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2024 13:46:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/013C-A6DD-6067-CDA5>

EXTRATO Nº. 187/2024
PROCESSO Nº 448/2024
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.572/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1.059.380,00 (um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais)	14 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD56-4D60-9CDC-FBE1> e informe o código: FD56-4D60-9CDC-FBE1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD56-4D60-9CDC-FBE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2024 13:56:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD56-4D60-9CDC-FBE1>

EXTRATO Nº. 188/2024
PROCESSO Nº 2.000/2024
CHAVE CGM: B1GX-DCS8-SD1D-UGHU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOs E POLICLINICAS), SAMU, UPAs E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.028/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.573/2024	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 23.580,00 (vinte três mil, quinhentos e oitenta reais).	16 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6140-5014-93BF-E2EA> e informe o código: 6140-5014-93BF-E2EA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6140-5014-93BF-E2EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2024 13:45:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6140-5014-93BF-E2EA>

EXTRATO Nº. 189/2024
PROCESSO Nº. 259/2024
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.574/2024	CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 61.359,90 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)	16 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E06-7218-673F-AFBC> e informe o código 5E06-7218-673F-AFBC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E06-7218-673F-AFBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2024 13:45:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E06-7218-673F-AFBC>

EXTRATO Nº. 190/2024
PROCESSO Nº 357/2024
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.575/2024	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R\$ 70.320,00 (setenta mil, trezentos e vinte reais).	14 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F2F-5C97-B0EC-D364> e informe o código 1F2F-5C97-B0EC-D364



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F2F-5C97-B0EC-D364

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/02/2024 15:55:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F2F-5C97-B0EC-D364>

EXTRATO Nº. 193/2024
PROCESSO Nº. 1.279/2024
CHAVECGM: Q610-AVXJ-6FMV-Q2GU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.008/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.578/2024	MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A	R\$ 1.097.397,68 (um milhão, noventa e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).	15 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D345-B7FF-EF64-6B0B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D345-B7FF-EF64-6B0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/02/2024 15:38:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D345-B7FF-EF64-6B0B>

EXTRATO Nº. 199/2024
PROCESSO Nº. 238/2024
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.584/2024	KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 13.830,00 (treze mil, oitocentos e trinta reais)	14 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E62A-C2D9-22D9-ACC7>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E62A-C2D9-22D9-ACC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/02/2024 16:06:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E62A-C2D9-22D9-ACC7>

EXTRATO Nº. 201/2024
PROCESSO Nº. 244/2024
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.586/2024	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 26.925,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais)	14 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/87A6-3A38-4B96-7F09> e informe o código 87A6-3A38-4B96-7F09



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87A6-3A38-4B96-7F09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/02/2024 16:06:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/87A6-3A38-4B96-7F09>

EXTRATO Nº. 205/2024
PROCESSO Nº 2.452/2024
CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.590/2024	DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 33.880,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais)	14 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF47-E58B-1F4D-0D16> e informe o código DF47-E58B-1F4D-0D16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF47-E58B-1F4D-0D16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/02/2024 15:35:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF47-E58B-1F4D-0D16>

EXTRATO Nº. 216/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2024 AO CONTRATO Nº. 10.607/2019 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA COM SOLUÇÃO INTEGRADA, PARA CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E VIAMODEM COMÉRCIO SERVIÇOS E SISTEMAS EIRELI-ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10.009/2018

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E OITAVA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

Unidade Orçamentária:

13301

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação:

464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS

Fonte Recurso:

1.6.21.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Natureza Despesa:

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses ou até que o certame licitatório seja concluído, iniciando-se a partir de 14 de fevereiro de 2024, respeitando o limite da prorrogação em caráter excepcional, conforme faculta o art. 57, §4º, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produzam os seus devidos e legais efeitos

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): VIAMODEM COMÉRCIO SERVIÇOS E SISTEMAS EIRELI-ME
DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F882-988B-322C-D91F e informe o código F882-988B-322C-D91F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F882-988B-322C-D91F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/02/2024 12:55:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F882-988B-322C-D91F

EXTRATO Nº. 219/2024
PROCESSO Nº 1.431/2024
CHAVECGM: JRH6-8X9B-03VD-T9PS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público,na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alteraçõesposteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTODE DECISÕES JUDICIAIS/ACP, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.105/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.602/2024, EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais), 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1008-0027-DE63-FFCA e informe o código 1008-0027-DE63-FFCA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1008-0027-DE63-FFCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/02/2024 17:36:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1008-0027-DE63-FFCA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.029/2021
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.012/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CBUQ) EM 37 RUAS / AVENIDAS, NOS BAIRROS: BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, MANGABEIRA, PORTAL DO SOL, BRISAMAR, FUNCIONÁRIOS, COSTA E SILVA, TAMBAUZINHO, CENTRO, JOÃO PAULO II, BANCÁRIOS, ALTIPLANO, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JARDIM SÃO PAULO, BESSA E MIRAMAR EM JOÃO PESSOA – LOTE 05
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES.
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a Prorrogação do Prazo de Execução e Contratual por 05 (cinco) meses.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Felipe Gurgel de Carvalho/ Construtora Gurgel Soares.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/02/2024 14:03:15 (GMT-03:00) Emitido por: AC CNLDF RBV v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.060/2023/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.060/2023/SEINFRA – DOC MEMORANDO INTERNO Nº 142.221/2023
CHAVE CGM: SGRS-M9S7-DWTT-19CT
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
 CONTRATADA: CONSORCIO SFT COM REGISTRO CNPJ Nº 53.902.877/0001-34, FORMADO PELAS EMPRESAS: SANCCOL – SANAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 09.267.923/0001-89, CONSTRUFENIX – COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI CNPJ Nº 73.041.188/0001-90, E TEC GEO TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA CNPJ Nº 07.203.604/0001-84
 OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de recuperação, substituição, ampliação e manutenção do sistema viário da cidade de João Pessoa/PB, contemplando serviços necessários para identificar as ocorrências de forma proativa e tratar dos diversos sistemas de mobilidade urbana como vias, cicloviárias, ciclofaixas e demais elementos técnicos do sistema, inclusive serviços de engenharia especializada para a detecção de buracos e geração de relatórios periódicos sobre a incidência de buracos e a qualidade das vias da cidade de João Pessoa através de dispositivos e softwares de coleta automática.
 VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 40.880.535,65 (Quarenta milhões e oitocentos e oitenta mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO; 11000.11101.26.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 Natureza da despesa: 44.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Créditos; 1.7.52 – Recursos Vinculados ao Trânsito.
 Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Giovanni Gondim Petrucci - Consorcio SFT
 Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2024
 João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/02/2024 22:37:43 (GMT-03:00) Emitido por: AC CNLDF RBV v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7068-F863-11EC-2062

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/02/2024 22:37:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNLDF RBV v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7068-F863-11EC-2062>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.010/2022
 MEMORANDO INTERNO: 3.751/2024.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.056/2022 – PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM 23 RUAS DOS BAIRROS: GEISEL, JARDIM VENEZA, BANCÁRIOS, COSTA E SILVA, JOSÉ AMÉRICO, VARJÃO, JARDIM 13 DE MAIO, INDÚSTRIAS, COLIBRIS E ALTO DO MATEUS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB – LOTE II.
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: INVIAS ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços no valor de R\$ 61.782,24, assim como o acréscimo no prazo de vigência e execução do serviço em 06 (seis) meses.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Claudinei Oliveira de Sousa / INVIAS ENGENHARIA LTDA.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/02/2024 14:09:01 (GMT-03:00) Emitido por: AC CNLDF RBV v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.015/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.063/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.496/2023
CHAVE CGM: 2WW7-SBZG-YSAU-B3D8
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
 CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.455.563/0001-07
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 25 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB.
 VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.456.162,44 (Sete milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
 Natureza da despesa: 44.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Créditos
 Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Eduardo Américo Antunes de Oliveira - Antunes Engenharia Ltda
 Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2024

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/02/2024 14:03:15 (GMT-03:00) Emitido por: AC CNLDF RBV v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE9D-B26D-28B9-F164

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/02/2024 14:03:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNLDF RBV v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BE9D-B26D-28B9-F164>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.091/2023/SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.011/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.739/2023
CHAVE CGM: 0IAS-W0HS-GMHX-IWDT
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR – ATECEL CNPJ 08.846.230/0001-88
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO DE SONDAAGEM PARA SUBSIDIAR DIVERSOS PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
 VIGÊNCIA: Os prazos de execução e contratação terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço, à luz do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 454.800,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)
 Classificação Funcional: 1000.11101.15.452.5099.111051 SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS.
 Natureza da despesa: 1.5.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
 Fonte de Recursos: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Milton Bezerra Chagas Filho - Associação Técnico Científica Ernesto Luis De Oliveira Junior - ATECEL

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2024

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/02/2024 14:09:01 (GMT-03:00) Emitido por: AC CNLDF RBV v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B87E-A436-AD3D-004A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/02/2024 14:09:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNLDF RBV v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B87E-A436-AD3D-004A>

EXTRATO N.º 18/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.013/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041- Manutenção dos Serviços Administrativos.;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo
- na Fonte de Recursos 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.219/2024	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME	R\$ 47.915,00 (Quarenta e sete mil novecentos e quinze reais)	15 de fevereiro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1708D50-AC32-87CB e informe o código B7E7-1086-2B70-9771



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7E7-1086-2B70-9771

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/02/2024 11:29:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7E7-1086-2B70-9771>

EXTRATO N.º 20/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO-ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.043/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041- Manutenção dos Serviços Administrativos.;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo
- na Fonte de Recursos 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.218/2024	MULTIFOAM DO BRASIL LTDA-ME	R\$ 20.230,00 (Vinte mil duzentos e trinta reais)	15 de fevereiro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1708D50-AC32-87CB e informe o código 1170-8D50-AC32-87CB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1170-8D50-AC32-87CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/02/2024 11:32:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1170-8D50-AC32-87CB>

EXTRATO N.º 19/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE REFS DESCARTÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.002/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041- Manutenção dos Serviços Administrativos.;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo
- na Fonte de Recursos 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.228/2024	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA- EPP	R\$ 131.950,00 (Cento e Trinta e Um mil, Novecentos e Cinquenta Reais)	15 de fevereiro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7E7-1086-2B70-9771 e informe o código B7E7-1086-2B70-9771

EXTRATO N.º 21/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - MÓVEIS E ELETRÔNICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.039/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 4.4.90.52 – Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.217/2024	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	R\$ 6.533,00 (Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais)	15 de fevereiro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDB3-BB13-2D02-C6BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/02/2024 11:34:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FDB3-BB13-2D02-C6BD>

EXTRATO N.º 22/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - MÓVEIS E ELETRÔNICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.039/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 4.4.90.52 – Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.220/2024	A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA – ME	R\$ 47.570,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos e Setenta Reais)	15 de fevereiro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F92-834B-527E-A671

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/02/2024 11:34:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7F92-834B-527E-A671>

EXTRATO N.º 23/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - MÓVEIS E ELETRÔNICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.039/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 4.4.90.52 – Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.223/2024	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	R\$ 1.730,00 (Mil setecentos e trinta reais)	15 de fevereiro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C05-2031-3F1C-B52F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/02/2024 11:36:14 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7C05-2031-3F1C-B52F>

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FDB3-BB13-2D02-C6BD e informe o código: FDB3-BB13-2D02-C6BD



Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7C05-2031-3F1C-B52F e informe o código: 7C05-2031-3F1C-B52F



Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7F92-834B-527E-A671 e informe o código: 7F92-834B-527E-A671



EXTRATO N.º 24/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - MÓVEIS E ELETRÔNICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.039/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 4.4.90.52 - Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 62.225/2024, VICENTE XISTO CUPERTINO - EPP, R\$ 10.963,36 (Dez mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), 15 de fevereiro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FB7-90E8-25F6-10E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/02/2024 11:37:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7FB7-90E8-25F6-10E2

EXTRATO N.º 25/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - MÓVEIS E ELETRÔNICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.039/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 4.4.90.52 - Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 62.224/2024, BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, R\$ 1.180,00 (Mil cento e oitenta reais), 15 de fevereiro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 801F-BF04-A63A-4EDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/02/2024 11:38:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/801F-BF04-A63A-4EDC

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo Licitatório nº. 5.548/2023

Pregão Eletrônico Nº 62.016/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE JARDINAGEM PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.016/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.010/2024
EMPRESA: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME
CNPJ nº: 37.439.428/0001-48

Table with 7 columns: ITENS, QUANT., UND, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, VLR. UNIT. RS, VLR. TOTAL RS. Rows include items for irrigation hoses, microtubes, water distributors, and garden hoses.

Assinado por 2 assessores: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO NELLO RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/119C7E8D7434-1BF3 e informe o código: 119C7E8D7434-1BF3

10	100	UND	Conector união 4mm para microtubo de irrigação. Descrição APLICAÇÕES: Utilizado para fazer conexão no micro tubo em linhas de distribuição. Micro tubo de 4mm	IMPLEBRAS	10,35	1.035,00
21	105	LITRO	Adubo Foliar Líquido Concentrado para plantas e jardins	COMPLETO	85,69	8.997,45
PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - É um adubo natural, orgânico, líquido. - É concentrado, cada 100ml rende 20 litros de solução nutritiva. - Pode ser aplicado via foliar, solo e fertirrigação. - Contém todos os conhecidos benefícios do Bokashi farelado. - Pode ser utilizado em qualquer planta: Orquídeas, Rosa do Deserto, Hortaliças, Samambaias, Cactos e Suculentas, Ornamentais, Frutíferas, Comestíveis, enfim, a planta que você cultiva ou escolhe cultivar. Obs. De uso doméstico.						
VALOR TOTAL R\$					RS 16.920,75	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.011/2024
EMPRESA: FRONT COMERCIAL LTDA-EPP- CNPJ nº: 43.741.740/0001-00

ITENS	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
03	250	M	Micro aspersor ângulo regulável 90° 180° 360° e estaca Características: Tipo de aspersor: Mecânico Alcance mínimo - Alcance máximo: 1 m - 8 m É ajustável: Sim	Kadox	3,60	900,00
07	50	UND	Registro Inicial 16mm C/ Anel 6 Pontas E. Chula Características: Fabricado com matéria prima virgem de alta qualidade que asseguram uma ótima performance na vazão e maior durabilidade devido a aditivos contra raios UV. - Recomenda-se um diâmetro do furo no PVC de 17 mm. VANTAGEM - Individualização de cada linha; - Facilidade de manuseio, alta resistência a tração; - Zero azaramento; - Aceito em espessuras de 4 MIL até 24 MIL.	Kadox	4,50	225,00
VALOR TOTAL R\$					RS 1.125,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.012/2024
EMPRESA: GARDEN CENTER COMERCIO E SERVICOS DE PLANTAS LTDA-EPP
CNPJ nº: 43.694.027/0001-34

ITENS	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
20	20	UND (25KG) CADA	Adubo Fertilizante - Npk 10 10 10 - Granulado - 25 Kg para gramado Características: Manutenção Gramados Jardim 10-10-10 Nitrogênio Fosforo Potássio Formato do fertilizante: Granulado Peso da unidade: 25 KG	NPK	140,00	2.800,00
25	40	M²	Terra vegetal marrom (6M²) Terra vegetal marrom (6M²) a granel	PRÓPRIA	102,50	4.100,00

Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO MELO RODRIGUES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/119C-7E82-7434-1BF3 e informe o código 119C-7E82-7434-1BF3

2/3 

26	1.600	M²	Grama Esmeralda Grama Esmeralda (Zoysia Japonica)	ITOGRESS	15,90	25.440,00
28	50	MUDAS	Panamá	PANAMÁ/PRÓPRIA	10,00	500,00
29	200	MUDAS	Daniela sc 13x13	DANIELA/PRÓPRIA	5,00	1.000,00
30	200	MUDAS	Barba de serpente (LIRIOPS)	PRÓPRIA	4,00	800,00
31	200	MUDAS	Viuvinha (Muda)	PRÓPRIA	4,00	800,00
32	200	MUDAS	Jiboa sc	PRÓPRIA	5,00	1.000,00
33	200	MUDAS	Zebrina roxa (Muda)	PRÓPRIA	5,00	1.000,00
34	200	MUDAS	Croton Coleus	PRÓPRIA	10,00	2.000,00
VALOR TOTAL R\$					RS 39.440,00	

Perfazendo o valor global de R\$ 57.485,75 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 119C-7E82-7434-1BF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 15/02/2024 12:53:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 15/02/2024 13:10:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/119C-7E82-7434-1BF3>

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0151/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA PORTA DO SOL.

OBJETO: Contrata a referida orquestra, para uma apresentação no bloco "Amigos de Mangabeira", no dia 17 de fevereiro de 2024, arrasto a partir das 15h, na Rua: Comerciante José Cândido dos Santos, no bairro de Mangabeira.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0152/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): JAMES SOUSA.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no bloco as "Moças de Manairá", no dia 17 de fevereiro de 2024, com horário estimado às 16h, na Rua: Major Ciraulo, em Manairá.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0153/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA DE FREVO SANHAUÁ.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no bloco "VIOLANDO A MADRUGADA", no dia 17 de fevereiro de 2024, com horário estimado às 18h, na Rua: dos Ipês, bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0154/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): HEVERTON FELIPE MONTEIRO DA SILVA.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no "bloco do Marcão", dia 17 de fevereiro, com horário estimado às 18h, na Rua: Benício de Oliveira Lima, no José Américo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0163/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA JAMPA FREVO.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no bloco "Do Coja", no dia 13 de fevereiro de 2024, com horário estimado às 10 h, no Roger.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0164/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): HILTON ALEXANDRE GOMES DE LIRA.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação musical no bloco "JANGADINHA DO AMOR", no dia 11 de fevereiro de 2024, com horário estimado às 20h, na praça Oswaldo Pessoa, na praia da penha.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0165/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): TOPAZIO GABRIEL GONDIM DE MORAIS.

OBJETO: Contrata o referida DJ para uma apresentação no Bloco "Confraria do Beco da Faculdade", no dia 11 de fevereiro de 2024, no Beco da Faculdade de Direito, Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo - FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE4C-DAFB-FB12-B51E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/02/2024 11:23:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE4C-DAFB-FB12-B51E>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE4C-DAFB-FB12-B51E e informe o código FE4C-DAFB-FB12-B51E

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 32.887/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.004/2024
 CHAVE CGM: QH3U-Y2DR-54H9-WWHV
 DATA DE ABERTURA: 01/03/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOCO RECEITUÁRIO: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL E BRANCA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE BÁSICA, HOSPITALAR E REDE ESPECIALIZADA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Jackson Welcker da Costa Teixeira Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Jackson Welcker da Costa Teixeira Azevedo
 Pregoeiro da CSL
 SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B902-1084-BC2A-D004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JACKSON WELCKER DA COSTA TEXEIRA AZEVEDO (CPF 054.XXX.XXX-66) em 15/02/2024
 10:36:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B902-1084-BC2A-D004>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6.817/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.106/2023
 CHAVE CGM: SHPJ-ULYT-RR8Z-VEHK
 DATA DE ABERTURA: 29/2/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES – OPME-SUS COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E EQUIPAMENTOS, ALÉM DE INSTRUMENTADOR, PARA ATENDER O COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITTY CHMGTB.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

Ismael Fernandes Ataíde dos Santos
 Pregoeiro CSL
 SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3248-0348-E8FF-FB26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 16/02/2024 11:16:10
 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3248-0348-E8FF-FB26>

AVISO DE LICITAÇÃO
 CHAVE CGM: KCX7-TSS7-BVLU-OQVC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.001/2024 **PROCESSO ADM. Nº 30.059/2023**
CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 1026478

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DO TIPO VRF, PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROGEM).

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 19/02/2024, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 29/02/2023, às 09h e o início da disputa às 09:30. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 19 de fevereiro, de 2024.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Pregoeiro Oficial da SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF01-63C8-4789-67D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 15/02/2024 15:51:25
 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF01-63C8-4789-67D2>

**COMPLEMENTAÇÃO AO AVISO DE REVOGAÇÃO DE ATOS DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.053/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 16.105/2023
CHAVE CGM:VOIZ-GZOR-5148-31EY**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA / PMJP, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.420/2023/SEINFRA, e com base no Art. 49 da Lei 8.666/1993, decide REVOGAR os seguintes atos da Concorrência Pública Nº 11.053/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DO TAIPA, BAIRRO DOS NOVAIS E GERVÁSIO MAIA, JOÃO PESSOA-PB: CONTRATO, EXTRATO DE CONTRATO, HOMOLOGAÇÃO, PARECER TÉCNICO FINAL, JULGAMENTO DE PROPOSTA, AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA e PARECER TÉCNICO, tornando sem efeito as publicações que fazem referências a estes atos, em virtude da necessidade de adequação do processo licitatório ao CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB, regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012, de responsabilidade da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, visando assegurar a lícita e a transparência deste processo licitatório.

COMPLEMENTO: Em consulta realizada no SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF, no Relatório de Ocorrências Ativas da empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 28.561.917/0001-84, encontram-se duas ocorrências: A ocorrência 1 refere-se a Suspensão temporária, art. 87 inciso III da lei nº 8.666/93, motivada pela inexecução total ou parcial do contrato, tendo como órgão sancionador a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com prazo inicial 04/07/2022 e prazo final 04/07/2024, processo número 2021/006428, contrato número 09073/2019, justificada pelo descumprimento da cláusula, itens 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 14.1, 15.1 e 15.2 do contrato 09073/2019 com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa. A ocorrência 2 versa sobre a Suspensão temporária, art. 87 inciso III da lei nº 8.666/93, motivada pela inexecução total ou parcial do contrato, tendo como órgão sancionador a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com prazo inicial 04/07/2022 e prazo final 04/07/2024, processo número 2021/006431, contrato número 09076/2019, justificada pelo descumprimento da cláusula, itens 13.1, 13.2, 13.3, 13.4 e 15.11 do contrato 09076/2019, com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa.

Retornem-se os autos à Comissão Setorial de Licitação – CSL/SEINFRA para fins de publicação do presente Ato.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEINFRA



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: BDBE-DD5A-4F2D-73D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 15/02/2024 15:06:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BDBE-DD5A-4F2D-73D1>

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BDBE-DD5A-4F2D-73D1>



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27.641/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.045/2023
DATA DE ABERTURA: 29/02/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA E EMBALAGENS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail licitacaoiev@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: IOX3-FSTZ-R366-HGPK.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2024.

Larissa Pires de Sá D. A. Lucena
Presidente da CSL



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 9824-7919-397C-F69D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 15/02/2024 12:14:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9824-7919-397C-F69D>

TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO N.º 06-227/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-052/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/131723**

Para fins de acrescentar mais dotações orçamentárias no CONTRATO Nº 06-227/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, realizada através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102514		
10.101.12.361.5417.102515		
10.101.12.361.5417.102516		
10.101.12.361.5417.102517		
10.101.12.361.5417.102518		
10.101.12.361.5417.102519	1.5.00	
10.101.12.361.5417.102520	1.5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102516		
10.101.12.306.5417.102517		
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684	1.5.69	

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102514		
10.101.12.361.5417.102515		
10.101.12.361.5417.102516		
10.101.12.361.5417.102517		
10.101.12.361.5417.102518		
10.101.12.361.5417.102519		
10.101.12.361.5417.102520	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102516	1.5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102517		
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.306.5417.102514		

Assinado por 1 pessoa: LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9824-7919-397C-F69D>



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MAES DE OLIVEIRA e ARGOVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9824-7919-397C-F69D>



10.101.12.306.5417.102515	
10.101.12.366.5417.102684	1.5.69

Tal procedimento tem como base o Memorando (Interno) de nº 21.018/2024 SEDEC-DAF-DEFIN.

João Pessoa - PB, 15 de Fevereiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB7D-2323-B3B0-5A5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA** (CPF 267.XXX.XXX-34) em 15/02/2024 18:25:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/02/2024 21:27:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB7D-2323-B3B0-5A5D>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.017/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 15.326/2023
CHAVE CGM: W1AZ-0DIO-Y9EM-Q73Y

Modalidade: Tomada de preços nº 11.017/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO E QUADRA DE AREIA NA ESCOLA MUNICIPAL ANITA TRIGUEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTIPLANO CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Tomada de preços, declarando vencedora da licitação a empresa SUPERIOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 36.120.695/0001-92 com proposta no valor de R\$ 696.594,13 (Seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/02DC-2DA3-F8FE-9813



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.384/2023
CHAVE CGM: EJS4-93LJ-0P4F-ZQE5

Modalidade: Concorrência pública nº 11.044/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CMEI SANTA TEREZINHA, RUA ANTÔNIO BELARMINO SANTANA, 70, FUNCIONÁRIOS II, JOÃO PESSOA - PB

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa ENGETECH CONSTRUÇÕES CNPJ: 27.114.499/0001-14 com proposta no valor de R\$ 1.376.424,86 (Um milhão e trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).

João Pessoa, 15 fevereiro de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02DC-2DA3-F8FE-9813

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RUBENS FALCAO DA SILVA NETO** (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/02/2024 11:38:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB V3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil V4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira V5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/02DC-2DA3-F8FE-9813>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 29.432/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.046/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTENSOR E SERINGA COM COMPATIBILIDADE ASSEGURADA ENTRE SI E COM O EQUIPAMENTO COMODATO.
Chave CGM: 2DPO-A6A4-DIAI-XKL6

Com base nas informações constantes no Processo nº. 29.432/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 62.046/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, sob o CNPJ nº 49.324.221/0001-04, Grupo1 (1.1, 1.2, 1.3), perfazendo o valor global de R\$ 181.380,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2024.

Quintino Regis de Brito Neto
Diretor Geral do ICV

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/02DC-2DA3-F8FE-9813





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D86-D74C-56D2-E4EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 15/02/2024 12:52:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D86-D74C-56D2-E4EC>



CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

